Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.349.280/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 12/12/1994	
NOME EMPRESARIAL EXPERTS INFORMATICA EIR	RELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON NETEXPERTS	ME DE FANTASIA)		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADI 17.51-2-01 - Comércio vareji	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de equipamento:	s e suprimentos de informátic	ca	
63.11-9-00 - Tratamento de d 74.90-1-04 - Atividades de in 77.29-2-02 - Aluguel de móve 77.33-1-00 - Aluguel de máqu 85.99-6-03 - Treinamento em 85.99-6-04 - Treinamento em 95.11-8-00 - Reparação e ma	desenvolvimento profissional e g nutenção de computadores e de e	aplicação e serviços de hospe erviços e negócios em geral, doméstico e pessoal; instrum rios erencial quipamentos periféricos	exceto imobiliários	
LOGRADOURO R MARCO AURELIO DE MIR		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 804A		
	ROJDISTRITO RITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVI@NETEXPERTS.COM.BR TELEFONE (31) 9111-0503 / (31) 92			363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I *****	EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **17:36:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002510154.00-64 CPF/CNPJ: 00.349.280/0001-48

NOME/NOME EMPRESARIAL: EXPERTS INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: NETEXPERTS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos

não-eletrônicos para escritório

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/02/2015 MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 13/02/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30575210 UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BURITIS

LOGRADOURO: RUA MARCO AURELIO DE MIRANDA

NUMERO: 406

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 804A

EMITIDO EM

21/11/2019 13:24:22



FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL **ESTABELECIMENTO**

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CNPJ / CPF			DATA DE INÍCIO	DATA EM	ISSÃO	
0.114.431/001	1-3	00.349.280/0001-48		18/11/1994	0:	5/06/2019		
NOME OU RAZÃO SOCIAL								
EXPERTS INFORMA	ATICA EIRELI							
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	ITO (NOME FANTASIA)							
NETEXPERTS								
NATUREZA JURÍDICA								
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)								
ÁREA ÚTILIZADA				PORTE DA EMPRESA				
15	OESTE	OESTE			EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
LOGRADOURO			NÚMERO	1	COMPLEMENTO SALA 803			
RUA MARCO AURELIO DE MIRANDA			406	SALA	4 803			
BAIRRO / DISTRITO CEP MUNICI			JNICÍPIO	NO			UF	
BURITIS 30575-210 BELO HORIZONTE					MG			
CPF DO RESPONSAVEL NOME DO RESPONSAVEL								
869.884.846-04 DAVI GOMES DE SOUZA								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA C	NAE - CLASSIFICAÇÃO NA	CIONAL DE ATIVIDADES ECO	NÔMICAS SECUNDÁI	RIAS				

MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

REPRESENTANTES COMERCIAND CONTROLLES CANDES EN TECNOLOGIAS DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACA DE PROSPONACIO POR PRODUCTION DE MODERNA DE PROPERTO POR POSSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS

3314-7/09-00 4614-1/00-00 6201-5/02-00 6209-1/00-00 9511-8/00-00 7490-1/04-00

ALLIQUEL DE MOYER, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAI: INSTRUMENTOS MUSICAIS ALLIQUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS TREINAMENTO EN INFORMATIOS PARA ESCRITORIOS TREINAMENTO EN INFORMATIO EN TENENAMENTO EN INFORMATION EN TENENAMENTO DE DE ADOS, PROVEDORES DE SERVICO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

7729-2/02-00 7733-1/00-00 8599-6/03-00 8599-6/04-00 6311-9/00-00



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: EXPERTS INFORMATICA EIRELI				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002510154.00- 64	CNPJ/CPF: 00.349.280/0001-48	SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA MARCO AURELIO DE MIRANDA		NÚMERO: 406		
COMPLEMENTO: SALA 804A,	BAIRRO: BURITIS	CEP: 30575210		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG		
<u>-</u>	•			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000375617664



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: ABIIMOMIQL

Documento/Certidão nº 12.568.117 Exercício: 2019

Emissão em: **09/12/2019** Requerimento em: **16:30:23** Validade: **08/01/2020**

Nome: EXPERTS INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 00.349.280.0001.48

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento. Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.349.280/0001-48
Razão Social: EXPERTS DEVELOPMENT LTDA

Endereço: RUA MARCO AURÉLIO DE MIRANDA 406 SALA 804A / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/12/2019 a 12/01/2020

Certificação Número: 2019121401180221151451

Informação obtida em 26/12/2019 16:53:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPERTS INFORMATICA EIRELI CNPJ: 00.349.280/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:38:58 do dia 04/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/05/2020.

Código de controle da certidão: 607B.D5A8.2929.70DE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPERTS INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.349.280/0001-48

Certidão nº: 185376916/2019

Expedição: 03/10/2019, às 09:28:26

Validade: 30/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EXPERTS INFORMATICA EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
00.349.280/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EXPERTS INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 00.349.280/0001-48

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Janeiro de 2020 às 08:53

BELO HORIZONTE, 03 de Janeiro de 2020 às 08:53

Código de Autenticação: 2001-0308-5341-0143-1105

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2018027951 Data Concessão: 17/08/2018 Data de Validade: 17/08/2023

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

Razão Social: EXPERTS INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: NETEXPERTS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 15,00

Endereço

Logradouro: RUA MARCO AURELIO DE MIRANDA

Nº: 406 Complemento: SALA:803;

Bairro: BURITIS

Município: Belo Horizonte CEP: 30575-210

Índice Cadastral do IPTU: 171039 001 0279 Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Permissividade da Via:Vias Preferencialmente ResidenciaisRegional:OESTE - O5Zoneamento:ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2Class.Via:LOCAL

ADE: ADE DA SERRA DO CURRAL, ADE DO BURITIS LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

ATTVIDADEO					
Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional		
331470900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação		
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais		
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos		
859960300	TREINAMENTO EM INFÓRMATICA (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais		
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais		
951180000	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação		
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORÉS DE SERVICO DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (Grupo I)	SERVIÇO			
620150200	WEB-DÉSIGN (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais		
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais		
461410000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais		
772920200	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos		

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 2018027951

Página 1 de 2

⁻ Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

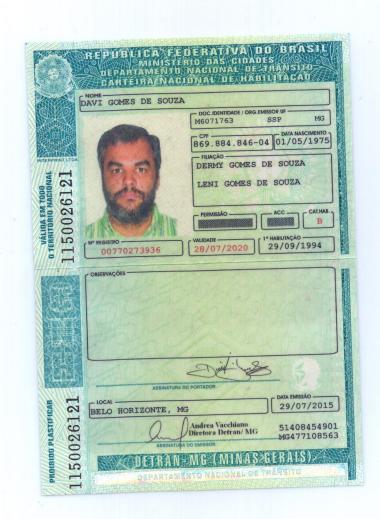


DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



Nº do Alvará: 2018027951





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

 II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **00.349.280/0001-48**. <u>não se encontra inscrito</u> no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web Emitido em: 17/12/2019 às 13:58:05 Página 1 de 1



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.cfp.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 576600001.000237/2019-70

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP, pessoa jurídica de direito público, criado pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede no SAF/Sul, Quadra 02, Lote 02, Bloco B, Edifício Via Office, Sala 104, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.393.272/0001-07, DECLARA para fins de comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICA, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, que a empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.349.280/0001-48, mediante contrato firmado entre as partes no Processo Licitatório CFP Nº 04/2019, Pregão Eletrônico CFP Nº 03/2019 (SEI nº 576600001.000165/2018-80), forneceu licenças de uso para plataforma colaborativa na modalidade Software as a Service (SAAS) com provimento de serviços de e-mail, agenda, bate-papo com vídeo, compartilhamento de e-mails e de arquivos, criação de documentos online, compatíveis com documentos editor de texto, planilhas eletrônicas e apresentação de slides, compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Licenças de uso para plataforma integrada de colaboração e comunicação Google G Suite Business.	175
02	Solução single sign-on.	175

Declara-se ainda, que a empresa executou os serviços de implantação, instalação, customização, suporte técnico e manutenção de forma satisfatória cumprindo os prazos de entregas e condições técnicas estabelecidas para a aquisição das licenças, não constando nada nos arquivos que a desabone até o presente momento.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leomar Silva Santana**, **Supervisor(a)**, em 18/12/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0192146** e o código CRC **86C5C3E2**.

Referência: Processo nº 576600001.000237/2019-70

SEI nº 0192146